



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 99º/2024.

O SECRETARIO DE SAUDE, LUCAS GUIMARÃES BERNARDES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS- VEÍCULO AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA PQK-0075, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AUTO PECAS E MECANICA BRASIL LTDA., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 08.576.825/0001-60, estabelecida no endereço AV. PARA, Sem Bairro, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PASTILHA DE FREIO		1,00	JG	156,00	156,00
1/2	PIVO SUSPENSÃO		1,00	UN	131,00	131,00
1/3	BIELETA		1,00	UN	73,00	73,00
1/4	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO		1,00	UN	130,00	130,00
1/5	PARAFUSO RODA		1,00	UN	10,00	10,00
1/6	RADIADOR		1,00	UN	582,00	582,00
1/7	PALHETA		1,00	UN	158,00	158,00
TOTAL VENCEDOR						1.240,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 14/03/2024.

LUCAS GUIMARÃES BERNARDES
SECRETARIO DE SAUDE